



PORTARIA Nº 952/2019

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018) e Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar Francisco Eduardo Fontenele Batista, Juiz de Direito Auxiliar do 2º Juizado Auxiliar das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para viajar a Brasília-DF, no período de 09 a 11 de junho de 2019, para participar da 2ª Reunião do Comitê Nacional de Precatórios, no dia 10 de junho, de conformidade com o Processo nº 8509612-57.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.573,48 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 207/2019

Dispõe sobre o reconhecimento de licença especial

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º inciso XII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8503302-32.2019.8.06.0001,

RESOLVE reconhecer a licença especial da servidora **LIANA ANGÉLICA VASCONCELOS CAMPOS IBIAPINA**, Técnica Judiciária da Área Judiciária, matrícula nº 927, lotada na Secretaria Judiciária Única de Primeiro Grau de Jurisdição III, referente ao quinquênio de 01/11/1990 a 01/11/1995, nos termos do art. 105 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 do mês de junho de 2019.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 209/ 2019 - SGP - A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 5º, inciso VIII da Portaria nº 237/2019, de 07 de fevereiro de 2019, DJ de 07 de fevereiro de 2019 e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentada pela Portaria nº 1.600/2018, de 09 de agosto de 2018, DJ de 10 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição de 184 (cento e oitenta e quatro) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard, distribuídos para 4 (quatro) beneficiários, no valor de R\$ 662,40 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e 46 (quarenta e seis) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano, distribuídos para 1 (um) beneficiário, no valor de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça (justiça de 2º grau) e 1.824 (um mil oitocentos e vinte e quatro) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard, distribuídos para 49 (quarenta e nove) beneficiários, no valor de R\$ 6.566,40 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e 564 (quinhentos e sessenta e quatro) Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano, distribuídos para 13 (treze) beneficiários, no valor de R\$ 3.710,70 (três mil, setecentos e dez reais e setenta centavos), para concessão aos servidores lotados nas Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua (justiça de 1º grau), totalizando o valor geral de R\$ 11.112,00 (onze mil e cento e doze reais), constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2019;

Art. 2º - AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho e o pagamento nos valores referidos no Art. 1º, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de Junho de 2019.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Gestão de Pessoas